



4 de fevereiro de 2025
004/2025-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Definição de túneis para fundos de investimentos imobiliários nas soluções para negociação de Grandes Lotes**

Conforme informado no Ofício Circular 003/2025-VPC de 23/01/2025, a partir de **17/02/2025**, inclusive, será permitida a negociação de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) nas soluções de Grandes Lotes.

Para tanto, listamos a seguir os parâmetros dos túneis de rejeição que serão aplicados aos grupos de cotação referentes aos fundos de investimentos imobiliários para as ferramentas **Book of Block Trade** (BBT) e **Request for Quote** (RFQ).

Grupo de Cotação	Túnel de Rejeição (%)
Fundos Imobiliários Pertencentes a Índice	5,00%
Fundos Imobiliários não Pertencentes a Índice	7,00%



004/2025-VNC

As definições sobre o túnel de negociação estão disponíveis no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação e no Regulamento de Negociação da B3, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação. Acessar documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Atendimento B3 – Negociação, pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail negociacao@b3.com.br.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP